

A Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 12 de junho de 2023

Excelinia,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, na sua redação atual, comunico que está indigitado para presidente do Conselho de Administração da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., o Eng.º Paulo Jorge da Costa André, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

O Eng.º Paulo Jorge da Costa André, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º- A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Presidente do Governo

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, com elevada estima e consideração,

também ferrais

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO